

## Ofício "S" nº 53, de 2011

Autoria: Supremo Tribunal Federal

Iniciativa:

## Ementa:

Encaminha, para os efeitos do artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 28.141, publicado no Diário da Justiça de 1º de julho de 2011, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, denegou a segurança e declarou, incidentalmente, a inconstitucionalidade da alteração promovida na Tabela D da Lei nº 7.603/2001, pela Lei nº 8.943/2008, que institui contribuição para a Associação Matogrossense dos Defensores Públicos - AMDEP.

Assunto: -

Data de Leitura: 25/08/2011

## Tramitação encerrada

Decisão: Transformada em Projeto de

Último local: -

Destino: -

Último estado: 19/12/2011 - TRANSFORMADA EM PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

## Matérias Relacionadas:

Projeto de Resolução do Senado nº 61 de 2011

## Despacho:

25/08/2011 (Despacho inicial.)

null

## Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

## Relator(es):

Senador Aécio Neves (encerrado em 14/12/2011 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

19/12/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Autuado como PRS 00061 2011, proveniente da OFS 00053 2011 (Parecer nº 1490, de 2011 - CCJ).

19/12/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: TRANSFORMADA EM PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Ação: Leitura do Parecer nº 1.490, de 2011 - CCJ, Relator Senador Aécio Neves, favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 61, de 2011, que oferece.

Publicado no DSF Páginas 54769-54775

15/12/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Aguardando leitura de Parecer da CCJ.

**14/12/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste Órgão, às 19h.

**14/12/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

**14/12/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

**Ação:** Na 66ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao OFS nº 53, de 2011, relatado pelo Senador Aécio Neves.

Anexei o Ofício nº 227/2011- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

**13/12/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Aécio Neves, com voto pela aprovação de Projeto de Resolução que apresenta.

Matéria incluída na Pauta da Comissão.

**07/12/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Aécio Neves, para emitir relatório.

**26/08/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta Comissão.

Matéria aguardando distribuição.

**25/08/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente matéria. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 34649-34679

**25/08/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Aguardando leitura.

## TRAMITAÇÃO

**25/08/2011** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 41 (quarenta e uma) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).  
À SSCLSF.

## DOCUMENTOS

## OFS 53/2011

**Data:** 25/08/2011

**Autor:** Supremo Tribunal Federal

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Encaminha, para os efeitos do artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 28.141, publicado no Diário da Justiça de 1º de julho de 2011, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, denegou a segurança e declarou, incidentalmente, a inconstitucionalidade da alteração promovida na Tabela D da Lei nº 7.603/2001, pela Lei nº 8.943/2008, que institui contribuição para a Associação Matogrossense dos Defensores Públicos - AMDEP.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 25/08/2011

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente matéria.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

## Relatório Legislativo

**Data:** 13/12/2011

**Autor:** Senador Aécio Neves (PSDB/MG)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Aécio Neves, com voto pela aprovação de Projeto de Resolução que apresenta.  
  
Matéria incluída na Pauta da Comissão.

## Parecer

**Data:** 14/12/2011

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 66ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao OFS nº 53, de 2011, relatado pelo Senador Aécio Neves.

Anexei o Ofício nº 227/2011- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

## P.S 1490/2011

**Data:** 19/12/2011

**Autor:** -

## DOCUMENTOS

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura do Parecer nº 1.490, de 2011 - CCJ, Relator Senador Aécio Neves, favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 61, de 2011, que oferece.